



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

38
anos

PORTARIA nº 1, de 15 de junho de 2015.

Dispõe sobre a realização das audiências e da suspensão de prazos na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir de 15/06/2015;

O MM. Juiz do Trabalho **AMAURY HARUO MORI**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- O movimento grevista deflagrado pelos servidores do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por tempo indeterminado, a partir do dia 12 de junho de 2015;
- A essencialidade da atividade jurisdicional e a necessidade de sua manutenção, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços públicos, insculpido no *caput* do artigo 37 da Constituição da República;
- As disposições contidas na Portaria SGJ nº 3/2015, de 12/06/2015, baixada pela Presidência do E. TRT da 9ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Determinar a realização das audiências já designadas nesta Unidade Judiciária durante o período de greve, nas quais o Juízo atenderá nos dias e horários designados, oportunidade em que intimará às partes e as testemunhas presentes para ciência da nova data a ser redesignada;**

Art. 2º - **Suspender o curso dos prazos processuais, a partir do dia 12 de junho de 2015 (sexta-feira) até a data do término do movimento paredista, sendo que os prazos processuais retomarão o seu curso normal no primeiro dia útil imediatamente seguinte ao término da greve, independentemente de qualquer intimação nos respectivos autos.**

Art. 3º - **A Secretaria da Vara deverá certificar nos autos a suspensão nos termos desta Portaria;**

Dê-se ampla divulgação, enviando-se cópia à Presidência do E. TRT-PR, à Corregedoria do E. TRT-PR e à OAB/PR, Seção do Paraná - Seccional de São José dos Pinhais-Pr. Solicite-se à Assessoria de Comunicação Social sua divulgação do sítio www.trt9.jus.br.

São José dos Pinhais, 15 de junho de 2015.

AMAURY HARUO MORI

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-Pr.

"Conciliar também é realizar justiça."

Rua das Nações Unidas, 1101, Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR